ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
CGC 22679153/0001-40

LEI Nº 1.228/91, DE 25 DE ABRIL DE 1.991

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO "GERALDO MAGELA".

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas ruas do Bairro "Geraldo Magela" nesta cidade: CIPRIANO VIEIRA DE AQUINO, Dr. JOÃO ORTIGA, ZEZÉ GENEROSO e ISMAR MENDONÇA.

Art. 2º - O Executivo, pelo órgão competente, demarcará a localização dos logradouros, submetendo-a à apreciação da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 25 de Abril de 1.991.

JOSEMAR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 38 V
do livro REGISTRO DE LEIS
nº 39
Em: 25 / 04 / 91
Assª do Encarregado